



Decreto Nº 2134, de 27 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 1942 Pág. 03
DATA 27/03/2023

Alterar o Decreto Nº 2052, de 29 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 10 e 40 ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Lei Municipal 796, de março de 2021 e na Portaria Nº 808, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º As alíneas dos incisos II, IV, V, do Art. 1º, do Decreto Nº 2052, de 29 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

II -

a) Josefa Edileuza Souza Santos

CPF 516.029.895-91

IV

a) Luziene Fortunado Silveira Menezes

CPF 266.819.195-53

V -

a) Analeide Araújo de Oliveira

CPF 969.934.405-59”

(NR).

www.umbauba.se.gov.br



Art. 2º A atuação dos membros titulares e suplentes do CACS/FUNDEB não será remunerada.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, nomeados por este decreto, exercerão seus mandatos até o dia 31/12/2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA/SE, EM 27 DE MARÇO DE 2023.


Humberto Santos Costa
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br